

Lei nº 134/2019

Matrinchã-GO, 13 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 093/2017 de 18/12/2017 Plano Plurianual para Período 2018 -2021 e da Outras Providencias”.

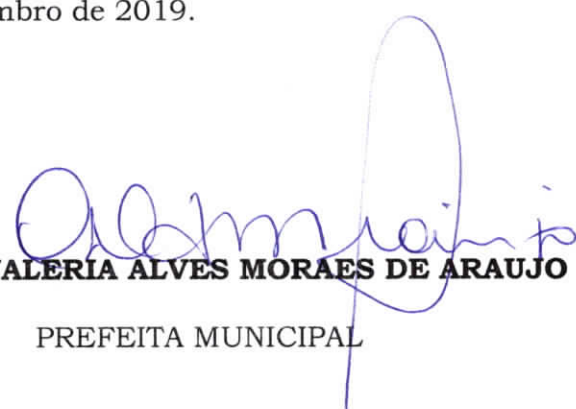
A CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS,
aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual –PPA para o período de 2018-2021, no que se refere aos programas de Governo e o conjunto de ações a serem desenvolvidas em cada um deles no exercício de 2020, que passarão a integrar o PPA, conforme programação constante do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás,
aos 13 dias do mês de novembro de 2019.



CLAUDIA VALERIA ALVES MORAES DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL